

PORTARIA Nº 206, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 09/2009, que estabeleceu o procedimento de citação e intimação do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício PGE/GAB nº 090/2012, encaminhado pela Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICA** a relação dos servidores autorizados pela Procuradoria-Geral do Estado a retirarem processos em serventias judiciais, em que o Estado de Alagoas figure como parte ou interessado, assinando carga e exigindo baixa quando de sua devolução:

PROCURADORIA JUDICIAL			
NOME	CPF	RG	MATRÍCULA
Rafaella de França Gaia	008.785.204-73	98001068718 SSP/AL	62544-2
Isabela Soares Farias	057.016.084-76	1.736.966 SSP/AL	986.5021-1
Marcos Antônio Milhaço Alves	210.622.344-72	277863 SSP/AL	15-9
Paulo Henrique dos Santos Silva	912.167.454-04	98001057813 SSP/AL	143688
Ana Cecília Almeida Marques	047.303.184-12	99001321489 SSP/AL	58141-0
PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL			
NOME	CPF	RG	MATRÍCULA
Bruna Coutinho Mendes	067.007.364-47	2001006014679 SSP/AL	14217-7
Roseli da Silva Matias	061.358.594-12	2001004151342 SSP/AL	12-4
Prycilla Pita Xavier de Lima	029.746.704-23	1566909 SSP/AL	846-0
COORDENADORIA-GERAL DO INTERIOR			
NOME	CPF	RG	MATRÍCULA
Jailton Lopes da Silva	494.734.334-68	03.887.992-AL	0081199



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado informar a esta CGJ qualquer alteração na supramencionada relação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça